



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

DECRETO 1474, de 28 de Fevereiro de 2018.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar:

DECRETA:

Elias Tassoti, Prefeito Municipal de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal 1152/2017 de 30.11.2017 e Lei Federal 4.320/1964:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar numa importância supra de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.), de acordo com o que determina o artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964, destinado as dotações abaixo discriminadas do vigente orçamento:

02 - Executivo:

02.03 - Secretaria Municipal de Educação;

02.03.03 - Ensino Infantil;

12.365.0401-4.027 - Manutenção das atividades da Creche no atendimento as crianças de 0 a 5 anos;

3190.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil. Fonte 101,00.	R\$	15.000,00
--	-----	-----------

12.365.0401-4.028 - Manutenção dos serviços da Rede de Ensino do Pré Escolar Municipal de 4 a 5 anos;

3190.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil. Fonte 101,00.	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Total do Artigo 1º	R\$	25.000,00
---------------------------	------------	------------------

Artigo 2º - Para ocorrer á suplementação constante do artigo 1º será utilizado anulação parcial das dotações abaixo discriminadas do vigente orçamento, numa importância supra de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.), de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

02 - Executivo:

02.03 - Secretaria Municipal de Educação;

02.03.02 - Ensino Fundamental;

12.361.0052-4.024 - Manutenção das atividades da rede de ensino básico Municipal, com recursos próprios;

3190.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil. Fonte 101,00.	R\$	8.000,00
--	-----	----------

12.361.0403-4.024 - Manutenção das atividades da rede de ensino básico Municipal, com recursos próprios;

3390.14.00 - Diárias Civil. Fonte 101,00.	R\$	2.000,00
---	-----	----------

12.361.0403-3.009 - Reformas e melhoramentos dos diversos Prédios Escolares do Município da Rede de Ensino Básico Municipal;

4490.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 101,00.	R\$	5.000,00
--	-----	----------

12.361.0403-3.010 - Aquisição de equipamentos, mobiliários, eletroeletrônicos e outros utensílios para as Escolas Municipais da rede de ensino Básico;

4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. - Fonte 101,00.	R\$	5.000,00
--	-----	----------



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: contabilidade@divisanova.mg.gov.br

02.03.03 - Ensino Infantil;
12.365.0401-3.012 - Reformas, ampliações e melhoramentos do Prédio da
Creche Municipal Professora Ordália Magalhães;

4490.51.00 - Obras e Instalações - Fonte 101,00.	R\$	5.000,00
Total do Artigo 2º	R\$	25.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação:

Divisa Nova MG, 28 de Fevereiro de 2018.


Elias Tassoti
Prefeito Municipal.